

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 22/2024

Última atualização 22/02/2024

Local: Cerro Negro/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CERRO NEGRO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO - SC

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 22/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 95991097000158-1-000032/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de peças para manutenção preventiva corretiva do veículo com placas REI1G99 da frota da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.394,30

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BRONZINA MANCAL 025	1	R\$ 178,90	R\$ 178,90	🔍
2	BROZINA BIELA 025	1	R\$ 221,60	R\$ 221,60	🔍
3	valvula de admissão	1	R\$ 202,90	R\$ 202,90	🔍
4	valvula de escape	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90	🔍
5	CORREIA POLYV	1	R\$ 65,80	R\$ 65,80	🔍

Exibir: 1-5 de 21 itens

Página

< >

[⏪ Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

